



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 354/2017**

Data: 07 de agosto de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua 12 de Outubro, mais precisamente nas proximidades do SESC.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido para que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua 12 de Outubro, mais precisamente nas proximidades do SESC.

Referido local registra grande circulação de pessoas, especialmente em horários de pico, como na hora do almoço. E considerando o grande fluxo de público no SESC, torna-se de fundamental importância a intervenção do Poder Público Municipal no sentido de ampliar a segurança de todos, especialmente os pedestres.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

**NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.**

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2017.

**VALDIR PORT (PORTINHO)**

Vereador